



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.354.560/0001-32 **Telefone:** (67) 3292-1540
Endereço: Av. Eurico Sebastião Ferreira, 890 - Centro
CEP: 79480-000 - Rio Verde de Mato Grosso

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 16/2025

Processo Adm.: 66/2025
Data do Processo: 25/04/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 66/2025
b) **Nr. Licitação:** 16/2025 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 04/06/2025
e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de VEÍCULOS ZERO KM, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, conforme especificações, prazos e quantidades constantes neste processo licitatório.*

Participante: ENZO CAMINHOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	VAN PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS 21L 1. Deverá ser novo (zero quilometro - sem uso anterior); 2. Por veículo novo, "zero quilômetro" entende-se os automóveis/veículos (geral) antes de seu registro e licenciamento, vendidos por concessionária autorizada pelo fabricante ou, diretamente, pelo próprio fabricante (Deliberação nº 64/2008 CONTRAN); 3. Deverão possuir todos os itens obrigatórios conforme a Legislação vigente e o Código Nacional de Trânsito; 4. Deverão ser entregues prontos para emplacamento/licenciamento; Descrição mínima: Veículo 0 km, a ser fornecido diretamente por um concessionário autorizado ou pelo próprio fabricante do veículo; tipo Van; de teto alto com capacidade no para transporte de no mínimo 21 pessoas incluindo o motorista; com 02 portas dianteiras; 01 porta lateral com abertura corrediça; 01 porta traseira com abertura em 02 folhas; motor de 4 cilindros; com potência mínima de 160cv; movido a diesel; tanque de combustível com capacidade mínima para 70 litros; transmissão manual de no mínimo 05 velocidades a frente e 01 a ré; com alavanca posicionada no painel ou assoalho; tração traseira; rodas de aço de no mínimo aro 16; faróis com regulagem interna de altura; freios dianteiros a disco e traseiros a disco ou tambor; direção hidráulica ou elétrica; retrovisores externos nos dois lados do veículo; cor branca; Equipada com Ar condicionado frontal e traseiro de serie, Poltronas estofadas reclináveis, contendo ainda 01 (uma) licença de sistema de monitoramento de veículos, por 12 meses, para gestão de informações de entrada e saída do veículo no pátio da prefeitura; permitindo armazenar as informações do veículo como chassi, placa, cor, modelo, condutor e localização para acesso sempre que necessário; permitir o monitoramento, localização e acesso às informações do veículo online, pela internet, 24 horas por dia, 7 dias por semana em tempo real; deverá possuir rastreamento via GPS com fornecimento de equipamento com chip, devidamente instalado no veículo, devendo ser compacto e sigiloso, deverá possuir bateria própria e antena interna; deverá permitir a identificação do condutor do veículo, e o seu histórico de movimentações (entradas e saídas); deverá possuir controle de	2,000	UN	455.000,00	910.000,00

liberação das movimentações do veículo por um usuário determinado; deverá possibilitar visualização de entradas e saídas do veículo liberado e demais equipamentos de séries e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, além de ainda ser necessário estar com todos os impostos devidamente pagos e recolhidos para o estado de Mato Grosso do Sul. - VAN PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS 21L

- 1. Deverá ser novo (zero quilometro - sem uso anterior);
- 2. Por veículo novo, “zero quilômetro” entende-se os automóveis/veículos (geral) antes de seu registro e licenciamento, vendidos por concessionária autorizada pelo fabricante ou, diretamente, pelo próprio fabricante (Deliberação nº 64/2008 CONTRAN);
- 3. Deverão possuir todos os itens obrigatórios conforme a Legislação vigente e o Código Nacional de Trânsito;
- 4. Deverão ser entregues prontos para emplacamento/licenciamento;

Descrição mínima: Veículo 0 km, a ser fornecido diretamente por um concessionário autorizado ou pelo próprio fabricante do veículo; tipo Van; de teto alto com capacidade no para transporte de no mínimo 21 pessoas incluindo o motorista; com 02 portas dianteiras; 01 porta lateral com abertura corrediça; 01 porta traseira com abertura em 02 folhas; motor de 4 cilindros; com potência mínima de 160cv; movido a diesel; tanque de combustível com capacidade mínima para 70 litros; transmissão manual de no mínimo 05 velocidades a frente e 01 a ré; com alavanca posicionada no painel ou assoalho; tração traseira; rodas de aço de no mínimo aro 16; faróis com regulagem interna de altura; freios dianteiros a disco e traseiros a disco ou tambor; direção hidráulica ou elétrica; retrovisores externos nos dois lados do veículo; cor branca; Equipada com Ar condicionado frontal e traseiro de serie, Poltronas estofadas reclináveis, contendo ainda 01 (uma) licença de sistema de monitoramento de veículos, por 12 meses, para gestão de informações de entrada e saída do veículo no pátio da prefeitura; permitindo armazenar as informações do veículo como chassis, placa, cor, modelo, condutor e localização para acesso sempre que necessário; permitir o monitoramento, localização e acesso às informações do veículo online, pela internet, 24 horas por dia, 7 dias por semana em tempo real; deverá possuir rastreamento via GPS com fornecimento de equipamento com chip, devidamente instalado no veículo, devendo ser compacto e sigiloso, deverá possuir bateria própria e antena interna; deverá permitir a identificação do condutor do veículo, e o seu histórico de movimentações (entradas e saídas); deverá possuir controle de liberação das movimentações do veículo por um usuário determinado; deverá possibilitar visualização de entradas e saídas do veículo liberado e demais equipamentos de séries e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, além de ainda ser necessário estar com todos os impostos devidamente pagos e recolhidos para o estado de Mato Grosso do Sul.

Marca: MERCEDES-BENZ Sprint

Total do Participante: 910.000,00

Participante: NACAO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	VEÍCULO tipo minivan 7 lugares 1. O objeto a ser fornecido, deverá ser novo (zero quilometro - sem uso anterior); 2. Deverá possuir todos os itens obrigatórios conforme a Legislação vigente e o Código Nacional de Trânsito; 3. Deverá ser entregue com o primeiro emplacamento/licenciamento incluso e realizado diretamente em nome deste órgão, não sendo aceito transferência de propriedade de veículo já emplacado; 4. Descrição mínima do objeto: Veículo utilitário/minivan 0 km, a ser fornecido por um concessionário autorizado ou pelo próprio fabricante do veículo com o primeiro emplacamento/licenciamento incluso e realizado diretamente em nome deste órgão não sendo aceito transferência de propriedade de veículo já emplacado; com ano de fabricação/modelo de no mínimo 2024/2024; de fabricação	2,000	UNI	153.800,00	307.600,00

NACIONAL; tipo minivan para o transporte de pessoas; com 04 (quatro) portas laterais; na cor branca ou prata; com motor flex de no mínimo 1.8cc e potência mínima de 105cv quando movido na gasolina; tração dianteira; tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros; banco traseiro bipartido; Direção Hidráulica ou elétrica; Alerta de colisão frontal, Alerta de Saída de Faixa, Alerta de ponto cego, Frenagem automática de emergência em baixa velocidade, Indicador de distância do veículo da frente, ar condicionado; vidros elétricos dianteiros e travas elétricas; transmissão manual ou automática com no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré; capacidade para o transporte de no mínimo 07 (sete) passageiros, incluindo o motorista; Comprimento mínimo de 4.200mm, porta malas de 500L com a 3ª fileira de bancos removidas contendo ainda os seguintes equipamentos inclusos: tapetes de borracha; protetor de cárter; Sistema de monitoramento de veículo, com licença de uso para controle de pátio e monitoramento de veículos, permitindo a gestão das informações de entrada e saída dos veículos no pátio desta prefeitura e demais secretarias; o sistema deve ser 100% web e deve possuir controle de acesso através de perfil de usuários para acesso aos módulos e funcionalidades; o sistema deve armazenar as informações do veículo como chassis, placa, cor, modelo, condutor e localização para consulta sempre que necessário; o sistema deve permitir o monitoramento, localização e acesso às informações do veículo online, pela internet, 24 horas por dia, 7 dias por semana em tempo real; deve efetuar o rastreamento do veículo via módulo GPS, com fornecimento do equipamento com chip de dados ativado, instalado no veículo e funcionando plenamente, devendo ser compacto e sigiloso, possuir bateria própria, possuir antena interna; o sistema deve permitir o cadastro e a identificação do condutor do veículo, e o seu histórico de movimentações (entradas e saídas); deve permitir o cadastro dos condutores com a validade da sua carteira de habilitação; deve possibilitar a identificação de status de devolução dos veículos de forma centralizada, permitindo que o gestor da frota consiga visualizar se todos os veículos foram efetivamente devolvidos ao final do expediente; garantia do veículo de no mínimo 12 (doze) meses e demais equipamentos de séries e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, além de ainda ser necessário estar com todos os impostos obrigatórios e exigidos para veículo novo (Okm) devidamente pagos e recolhidos para o estado de Mato Grosso do Sul. 5. Para os efeitos desta licitação, será considerado o que determina o inciso IV do artigo 67 da Lei 14.133/2021, que estabelece que em determinadas áreas e segmentos deverão ser observadas as leis especiais existentes e suas respectivas exigências contidas na mesma, que neste caso, estabelece que para aquisição de veículo/caminhão automotor a motor de propulsão novo (O km) somente será possível se adquirido diretamente do produtor (fabricante) ou por meio um concessionário autorizado (distribuidor) antes do seu primeiro registro e licenciamento, ou seja, deverá ser apresentado junto à esta proposta o contrato de concessão pa - VEÍCULO tipo minivan 7 lugares

1. O objeto a ser fornecido, deverá ser novo (zero quilometro - sem uso anterior);

2. Deverá possuir todos os itens obrigatórios conforme a Legislação vigente e o Código Nacional de Trânsito;

3. Deverá ser entregue com o primeiro emplacamento/licenciamento incluso e realizado diretamente em nome deste órgão, não sendo aceito transferência de propriedade de veículo já emplacado;

4. Descrição mínima do objeto: Veículo utilitário/minivan O km, a ser fornecido por um concessionário autorizado ou pelo próprio fabricante do veículo com o primeiro emplacamento/licenciamento incluso e realizado diretamente em nome deste órgão não sendo aceito transferência de propriedade de veículo já emplacado; com ano de fabricação/modelo de no mínimo 2024/2024; de fabricação NACIONAL; tipo minivan para o transporte de pessoas; com 04 (quatro) portas laterais; na cor branca ou prata; com motor flex de no mínimo 1.8cc e potência mínima de 105cv quando movido na gasolina; tração dianteira; tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros; banco traseiro bipartido; Direção Hidráulica ou elétrica; Alerta de colisão frontal, Alerta de Saída de Faixa, Alerta de ponto cego, Frenagem automática de emergência em baixa velocidade, Indicador de distância do veículo da frente, ar

condicionado; vidros elétricos dianteiros e travas elétricas; transmissão manual ou automática com no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré; capacidade para o transporte de no mínimo 07 (sete) passageiros, incluindo o motorista; Comprimento mínimo de 4.200mm, porta malas de 500L com a 3ª fileira de bancos removidas contendo ainda os seguintes equipamentos inclusos: tapetes de borracha; protetor de cárter; Sistema de monitoramento de veículo, com licença de uso para controle de pátio e monitoramento de veículos, permitindo a gestão das informações de entrada e saída dos veículos no pátio desta prefeitura e demais secretarias; o sistema deve ser 100% web e deve possuir controle de acesso através de perfil de usuários para acesso aos módulos e funcionalidades; o sistema deve armazenar as informações do veículo como chassis, placa, cor, modelo, condutor e localização para consulta sempre que necessário; o sistema deve permitir o monitoramento, localização e acesso às informações do veículo online, pela internet, 24 horas por dia, 7 dias por semana em tempo real; deve efetuar o rastreamento do veículo via módulo GPS, com fornecimento do equipamento com chip de dados ativado, instalado no veículo e funcionando plenamente, devendo ser compacto e sigiloso, possuir bateria própria, possuir antena interna; o sistema deve permitir o cadastro e a identificação do condutor do veículo, e o seu histórico de movimentações (entradas e saídas); deve permitir o cadastro dos condutores com a validade da sua carteira de habilitação; deve possibilitar a identificação de status de devolução dos veículos de forma centralizada, permitindo que o gestor da frota consiga visualizar se todos os veículos foram efetivamente devolvidos ao final do expediente; garantia do veículo de no mínimo 12 (doze) meses e demais equipamentos de séries e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, além de ainda ser necessário estar com todos os impostos obrigatórios e exigidos para veículo novo (Okm) devidamente pagos e recolhidos para o estado de Mato Grosso do Sul. 5. Para os efeitos desta licitação, será considerado o que determina o inciso IV do artigo 67 da Lei 14.133/2021, que estabelece que em determinadas áreas e segmentos deverão ser observadas as leis especiais existentes e suas respectivas exigências contidas na mesma, que neste caso, estabelece que para aquisição de veículo/caminhão automotor a motor de propulsão novo (O km) somente será possível se adquirido diretamente do produtor (fabricante) ou por meio um concessionário autorizado (distribuidor) antes do seu primeiro registro e licenciamento, ou seja, deverá ser apresentado junto à esta proposta o contrato de concessão pa

Marca: CHEVROLET SPIN PREMI

Total do Participante: 307.600,00

Total Geral: 1.217.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.001.10.301.0019.2059.4.4.90.52.00	R\$ 1.293.800,00

Rio Verde de Mato 04/06/2025

.....
 RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI
 PREFEITO MUNICIPAL